



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar, em favor do senhor **JOÃO GUSTAVO GOUVEIA LOUREIRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 017.718.202 - 41, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para ministrar o Curso de Extensão: “Planejamento e Orçamento no Poder Judiciário – Módulo II”, que irá ocorrer no período de 11 a 14 de março de 2019, referente ao processo PA-MEM-2019/04078.

Belém, 06 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração